



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-4211



## **ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2023**

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 270/2023

**Objeto:** Aquisição de Material de Reposição Para Banda Marcial das Escolas Municipais.

**CONTRATADO:** **ELETRO MUSICAL LTDA**, inscrito no **CNPJ: 01.487.947/0001-31**.

Valor Global de **R\$ 48.894,00 (quarenta e oito mil oitocentos e noventa e quatro reais)**, com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

**Unidade Orçamentária: 07 — Secretaria Municipal de Educação.**

Projeto/Atividade: 2036 – Gestão das Atividades do Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 2093 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0001 – Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0004 – Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0015 – Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0019 – Material de Consumo.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 21 de agosto de 2023.

**Fabio Nunes Dias**

Prefeito Municipal